



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS -

- AUTÓGRAFO Nº 988 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de / Cr\$24.000,00 -(vinte e quatro mil cruzeiros), com vigência até 30/06/1975, para aquisição de fogões e refrigeradores para o / Setor de Alimentação Escolar, que se destinarão às Escolas de 1º Grau deste Município, e a construção de dependências para o Gabinete Dentário do Grupo Escolar "Cel. José Levy" desta cidade, obedecendo o referido crédito a seguinte classificação orçamentária:-

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

13/4130.61 - Equipamentos e Instalações	
Diversos Equipamentos e Instalações	Cr\$ 4.000,00
17/4110.61 - Obras Públicas	
Construção de dependências p/Gabinete Dentário no Grupo Escolar "Cel. José Levy".....	Cr\$20.000,00
Total	Cr\$24.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito, ora aberto, será feita com os seguintes recursos:-

I- ANULAÇÃO DA VERBA:

DESPESAS COM REC. DO F.P.M.

17/4130.42 - Equipamentos e Instalações	
Maquinas e Equipamentos p/Obras...	Cr\$10.000,00
II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COTA-PARTE DO F.P.M.....	Cr\$ 2.400,00
III-SUPERAVIT FINANCEIRO(Sal do dos Rec.FPM transf.p/ exercício de 1973).....	Cr\$11.600,00
Total.....	Cr\$24.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos seis de novembro de 1974.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-